



**PORTARIA Nº 05011024/2024**

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** a servidora pública municipal **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, matrícula 2965, CPF 843. \*\*\*. \*\*3-53, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**